

QUAIS TRIBUTOS PAGAMOS E PARA ONDE ELES VÃO?

Os tributos são devidos a partir de um **"FATO GERADOR"**. Isso ocorre quando você possui algo, faz uma compra ou contrata um serviço.

As seguintes grandezas são tributadas:



RENDA

- Um percentual (chamado de **alíquota**) será cobrado conforme o valor que a pessoa ganhou durante o ano.

Tabela do Imposto de Renda 2023:

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
de 0,00 até 1.903,98	isento	R\$ 0,00
de 1.903,98 até 2.826,65	7,50%	R\$ 142,80
de 2.826,65 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80
de 3.751,05 até 4.664,68	22,50%	R\$ 636,13
a partir de 4.664,68	27,50%	R\$ 869,36

Em relação à desigualdade, há dois problemas principais:

- Falta de ajuste nas faixas de isenção. Pessoas com menor renda já são tributadas.
- A alíquota máxima é de apenas 27,5%.



PROPRIEDADE

O imposto será cobrado conforme o **tipo de propriedade**.

IPTU
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana

Alíquota máxima de **15%**

ITR
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural

Alíquotas variam entre **0,03% e 20%**

IPVA
Imposto sobre Veículo Automotor

Alíquotas entre **1% e 4%**

- Esse imposto não incide sobre jatinhos, iates, helicópteros e lanchas. Dessa forma, pessoas com veículos automotores de luxo não são tributadas.



SERVIÇO

- Aqui se concentra a **maior parte de impostos** que pagamos no Brasil. As empresas são tributadas em sua produção e o valor é repassado no preço final para o consumidor.

Impostos

- IPI** (Imposto sobre Produtos Industrializados)
Cobrado sobre importação e industrialização, a alíquota varia entre 0% a 30% e é não-cumulativo.
- ISS** (Imposto sobre Serviços)
Possui uma lei específica para determinar todos os tipos que irão ser taxados e como isso ocorrerá. A alíquota varia entre 2% e 5%.
- ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços)
Cobrado sobre a circulação de mercadorias, sobre o serviço de telecomunicação e sobre o transporte intermunicipal. A alíquota varia de acordo com o produto e tipo de operação (importação, interna ou interestadual).

Contribuições Sociais

- PIS e COFINS**
São pagas pelas empresas e destinadas para integração social e previdência.

QUEM COBRA ESSES TRIBUTOS?



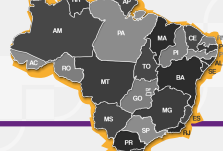
A criação, a cobrança e a arrecadação de tributos são divididas entre Governo Federal, Estados e Municípios. Os tributos são divididos da seguinte forma:



GOVERNO FEDERAL

Imposto de Renda, ITR, IPI, PIS, COFINS

entre outros



ESTADOS

IPVA
ICMS

entre outros



MUNICÍPIOS

IPTU
ISS

entre outros

Isso também pode gerar diferenças na cobrança de cada região, já que os estados e municípios têm **autonomia** para ajustar as alíquotas.

COMO AS EMPRESAS SÃO TRIBUTADAS?

As empresas também precisam pagar imposto de renda.

ELE SERÁ COBRADO SOBRE O LUCRO.

LUCRO = $\frac{\text{TODO VALOR ARRECADADO NO ANO}}{\text{CUSTOS DA EMPRESA}}$

01

LUCRO REAL

OBRIGATÓRIO para empresas com faturamento superior a R\$78 milhões.

02

LUCRO PRESUMIDO

OPCIONAL para empresas que tenham um lucro inferior a R\$78 milhões e é feito de forma simplificada. O lucro, nesse caso, é um percentual do que a empresa arrecada, sem considerar os custos.

03

SIMPLES NACIONAL

Para empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões com alíquotas que variam entre 4% a 33%. O Simples Nacional **substitui** diversos tributos.

O MEI é aplicado para microempreendedores com faturamento anual máximo de R\$81 mil. Um valor fixo é cobrado mensalmente.

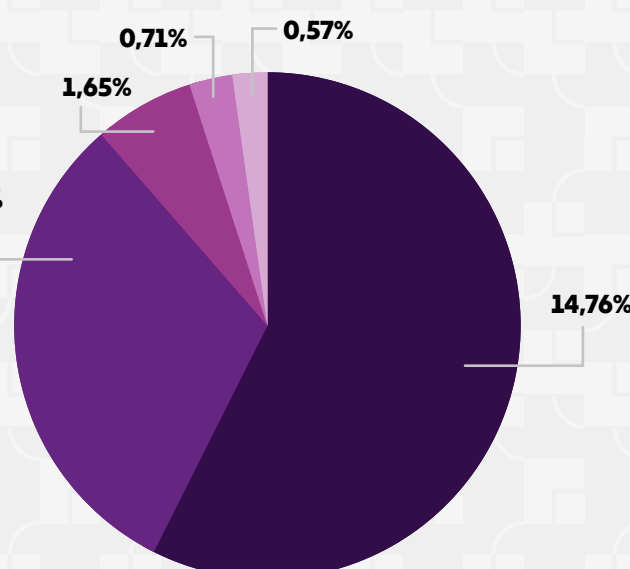
- Dependendo do faturamento da empresa, e de outras características, ela pode optar por diferentes tipos de cobrança.

ESSAS COBRANÇAS PODEM GERAR DESIGUALDADES?

A carga tributária apresenta todo o valor arrecadado por meio da tributação no período de um ano.

Em 2021, o valor total foi de 33,9% do PIB, dividido da seguinte forma:

- Imposto sobre bens e serviços
- Imposto sobre renda, lucros e ganho de capital
- Imposto sobre a propriedade
- Imposto sobre comércio e transações internacionais
- Imposto sobre folha de pagamento e mão de obra



Total de impostos da carga tributária de 2021: 25,71%

¹ Dados do Boletim de Estimativa de Carga Tributária Bruta do Governo Geral (governo central, estados e municípios).

A alta concentração de impostos sobre bens e serviços pode gerar desigualdades, já que não é possível saber quem será o consumidor final e avaliar quanto cada um pode contribuir. Assim, os impostos pesam mais, proporcionalmente, no bolso das pessoas com menor renda.

Fontes:

Boletim de Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral de 2021
O sistema tributário dos países da OCDE e as principais recomendações da entidade: fornecendo parâmetros para reforma tributária no Brasil
Código Tributário Nacional
Constituição Brasileira